



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 279 - 09 de Dezembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 447, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora SUSANNE TORRES GUIMARÃES, matrículas 1824 e 2185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de Licença Maternidade da servidora Rosemary Bento.

Art.2º Fica suspenso durante este período, o Decreto nº 405, de 27 de outubro de 2016, o qual designa a servidora como Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art.3º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 454, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12518/2016 – 02/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 19 de dezembro de 2016, o Senhor RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE, matrícula 3605, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Comunicação Social – código CC01, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 457, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 1º de dezembro de 2016, **sem ônus**, o Senhor SAMMIR ROGÉRIO BASSO, para ocupar interinamente o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Municipal, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 570, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº 12586,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 10(dez) dias, a partir de 02 de novembro de 2016, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula 3669, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 12 de novembro de 2016, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o descanso das férias constitucionais recebidas, no mês de **novembro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3154	ANA LUCIA LUDWIG	2015/2016	28/11/2016	28/11/2016
06/03/2017			19/03/2017	
10/07/2017			24/07/2017	

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 588, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula 100, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias e Abono Pecuniário, no mês de **novembro de 2016**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de novembro de 2016, referente período de 2014/2016, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 589, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **novembro de 2016**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2138	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	2015/2016	12/12/2016	04/01/2017
3992	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	2015/2016	26/12/2016	18/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 590, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	2015/2016	14/12/2016	28/12/2016
			29/03/2017	12/04/2017
1868	FRANCISCO OSVAR MARTINS	2015/2016	09/12/2016	23/12/2016
			30/03/2017	13/04/2017
1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2015/2016	15/12/2016	29/12/2016
			30/03/2017	13/04/2017
2660	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2015/2016	05/12/2016	19/12/2016
			03/07/2017	17/07/2017
2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	2015/2016	26/12/2016	09/01/2017
			17/07/2017	31/07/2017
3023	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2015/2016	09/12/2016	23/12/2016
			03/07/2017	17/07/2017
3624	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	2015/2016	09/12/2016	23/12/2016
			18/04/2017	02/05/2017
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	2015/2016	28/11/2016	12/12/2016
			12/05/2017	26/05/2017
3768	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	2015/2016	23/12/2016	06/01/2017
			06/03/2017	20/03/2017
3804	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	2015/2016	19/12/2016	02/01/2017
			17/07/2017	31/07/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1536	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2015/2016	28/12/2016	26/01/2017
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3824	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
3825	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016
4043	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	2015/2016	29/12/2016	27/01/2017
4048	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	2015/2016	28/12/2015	26/01/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 600, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira de Professor concedida por meio da portaria nº 651, de 30 de dezembro de 2014, a qual designa a servidora LIGIANE TORRES GUIMARÃES, matrículas 2691 e 3134, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, durante o período em que a servidora Susanne Torres Guimarães ocupar a função de Diretora da referida escola.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 601, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11897/2016 – 11/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a partir de 28 de novembro de 2016, a servidora SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO, matrícula 3103, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na Casa Abrigo, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 599, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 118 de 08 de março de 2016, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 15 de março de 2016, a qual designou a servidora ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA, matrícula 2294, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de novembro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOSÉ MARIA FERREIRA

PORTARIA Nº. 602, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciane Mara Favoretto Furlan, matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a progressão horizontal do nível III classe 24 para o nível III classe 25, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2015	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1211	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	9,00	III	24	III	25

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº 455, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12480/2016 – 02/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 20 de dezembro de 2016, a Senhora CAROLINA SANTANA SIQUEIRA, matrícula 3600, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor II – código CC02, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 187/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica em parte do Condomínio Marajoara, no Jardim Figueira/Municipal e Ruas perimetral urbano, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e execução para o dia 03 de março de 2017.

- Acréscimo da importância de R\$51.041,60 (Cinquenta e um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a aproximadamente 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de novembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME.

PROC. ADM. Nº. 128/2016 – Pregão Nº. 084/2016 – CONTRATO Nº. 355/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos de telefones para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 6.705,00 (seis mil setecentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 3820, 4310, 3980, 4935, 4350, 910, 3985, 950.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.0001.10.301.0005.2088, 10.0001.10.302.0005.2093, 10.0001.10.301.0005.2089, 14.001.11.122.0008.2117, 10.0001.10.304.0005.2094, 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495, 496, 497.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 144/2016 – Pregão Nº. 091/2016 – CONTRATO Nº. 356/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação de empresa para fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, incluso suas implantações e locação mensal, com serviços de atualização e alterações das normas, conforme determinações do Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4025

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2089

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP.

PROC. ADM. Nº. 187/2015 – Pregão Nº. 109/2015 – CONTRATO Nº. 069/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de aparelhos de telefones e ventiladores em coluna, para atender as Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor no contrato de R\$3.980,00 (Três mil e novecentos e oitenta reais), correspondendo a 16,53% (dezesseis inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor total do contrato que é de R\$24.067,40 (vinte quatro mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 052/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor do contrato de R\$ 2.465,15 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) correspondendo aproximadamente 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento) do valor inicial do contrato.

- Totalizando o valor do contrato em R\$ 35.903,30 (trinta e cinco mil, novecentos e três reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 052/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor do contrato de R\$ 17.478,20 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) correspondendo aproximadamente 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) do valor inicial do contrato.

- Totalizando o valor do contrato em R\$ 133.846,78 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 041/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor do contrato de R\$ 1.110,55 (um mil, cento e dez reais e cinqüenta e cinco centavos) correspondendo aproximadamente 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial do contrato.

- Totalizando o valor do contrato em R\$ 11.901,81 (onze mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 144/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 referente à fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, com fundamento no Parecer Jurídico 780/2016 - PGM de 07/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA – EPP, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 78.000,00. Ibiporã, 07 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 136/2016 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016 referente à registro de preços para fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas., com fundamento no Parecer Jurídico 779/2016 - PGM de 07/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, vencedora do lote 1 (com percentual de desconto de 57%) e, do lote 3 (com percentual de desconto de 60%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 120.000,00. TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, vencedora do lote 10 (com percentual de desconto de 68%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 30.000,00. TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora do lote 4 (com percentual de desconto de 61%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 40.000,00. UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, vencedora do lote 2 (com percentual de desconto de 58%); do lote 5 (com percentual de desconto de 60%); do lote 6 (com percentual de desconto de 65,5%); dos lotes 7, 9 e 15 (com percentual de desconto de 51,5%); do lote 8 (com percentual de desconto de 65,5%); do lote 11 (com percentual de desconto de 70%); do lote 12 (com percentual de desconto de 61,5%); do lote 13 (com percentual de desconto de 66%) e, do lote 14 (com percentual de desconto de 53,5%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 475.000,00. Ibiporã, 07 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 140/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 referente à aquisição de peças mecânicas, da TABELA AUDATEX, com fundamento no Parecer Jurídico 774/2016 - PGM de 06/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 6; item 1 do lote 11 e, item 1 do lote 19, no valor total de R\$ 159.000,00. PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS - EPP, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 1; itens 1 e 2 do lote 3; itens 1 e 2 do lote 4; itens 1 e 2 do lote 5; itens 1 e 2 do lote 7; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 8; itens 1 e 2 do lote 9; item 1 do lote 14; itens 1 e 2 do lote 16; item 1 do lote 17 e, item 1 do lote 18, no valor total de R\$ 362.500,00. UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 2; itens 1 e 2 do lote 10; item 1 do lote 12; itens 1, 2, 3 e 4 do lote 13 e, itens 1 e 2 do lote 15, no valor total de R\$ 262.000,00. Ibiporã, 09 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal

Republica Federativa do Brasil

Foro Regional, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr

Registro de Imóveis

Rua Vicente Machado, 479 CEP 86.200-000- Ibiporã Paraná

Edital Mariza Peterlini, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis de Ibiporã- Pr, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina Pr, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6.766 de dezembro de 1979 e Lei nº 9.785 de 29/01/1999, que em seu Ofício, sito Rua Vicente Machado nº 479, nesta cidade Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, acham-se depositados para exame dos interessados os documentos exigidos pela citada lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENNOT EMPRESARIAL NENÉ FAVORETO", constituído por uma área de terras com 159.642,92 metros quadrados, constituída pelo lote nº 49-A (quarenta e nove-A), da subdivisão do lote nº 49-A (quarenta e nove-A), da Gleba Guarani, deste Município, atualmente Foro Regional de Ibiporã Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Ibiporã- Pr, pelo Decreto nº 244/2.015 de 06/03/2015 e alterado pelo Decreto nº 385/2.016 de 17/10/2.016, Licença de Instalação emitida pelo instituto Ambiental do Paraná – IAP nº 20043, expedida em Londrina-Pr, cujo loteamento é de propriedade do MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 76.244.961/0001-03, havido por Desapropriação Judicial expedida nos autos nº 000197832.2011.8.16.0090 e homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta mesma cidade, dr. Elcio Crozera, em 07/12/2.011, que transitou em julgado em 09/01/2.012, registrada sob nº 15 da matrícula nº 8.092 do Livro 2-0-1, em dada de 07/02/2.012 e posterior matrícula nº 19.698 do Livro 2-A-4 em 01/ julho/2.013, ambas deste Ofício, com a área dos lotes de 93.129,10m², composto por 3 quadras, sendo quadra 01 com 7 lotes somando 31.189,20m², quadra 02 com 7 lotes somando 26.965,38m², quadra 03, com 10 lotes somando 34.974,52m² totalizando 24 lotes com a área de 93.129,10m²; áreas de ruas 19.066,58 m², assim constituída: rua "A" com 9.535,39m²; rua "B" com 1.899,13m²; rua "C" com 1.989,06m²; rua "D" com 5.852,37m². AVENIDA MARGINAL "E" com 5.927,09m². MARGINAL PR-90 COM 4.624,80m². ÁREA DE BANHADO com 26.511,15m². ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 9.991,68m². ÁREA DE ESCAPE: 183,15m², totalizando assim a área de 159.642,92m². Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação do presente edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do citado loteamento na forma da Lei. Tomou o protocolo nº 72.778 do livro 1-K, deste Ofício, e, data de 06/dezembro/2.016. Eu Mariza Peterlini Agente Delegada do Registro o fiz digitar e o subscrevi. Ibiporã-Pr, 06 de dezembro de 2.016.

www.ibiporã.pr.gov.br



Obras

DECRETO Nº. – 448/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.752/2016;

DECRETA:

Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02-B (ZERO DOIS – B) da Subdivisão do Lote 02-B (ZERO DOIS – B), medindo 8.002,50M2 (OITO MIL DOIS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), situada no PARQUE INDUSTRIAL CASTELO BRANCO, Município e Comarca de Ibiporã PR, objeto da matrícula nº 9.820 livro nº 2-Z-1 ficha nº - 01, datada de 26 de Maio de 1998, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02-B.....MEDINDO 5.191,33M2
LOTE 02-B-A.....MEDINDO 2.811,17M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR
Secretário Municipal de Planejamento.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 458/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.340/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE) da Quadra 10 (DEZ) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.138 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 13-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

IBIPREV

PORTARIA No. 043/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e os artigos 44, 45 e 46 da Lei Municipal No. 2809/2015, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime próprio de Previdência e,

Considerando a renúncia da servidora ANA LUCIA LUDWIG, como Membro Titular do Conselho Fiscal por motivos particulares;

Considerando o artigo 19, parágrafo 4º da Lei Municipal No. 2.809/2015 que dispõe sobre a substituição definitiva do exercício da função por parte de membro titular do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV em substituição de membro titular, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes dos Segurados Ativos e Inativos e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

Titulares:

- a) Diego Bruno Marquetti
- b) Alexandre Cesar Barrosos

II – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Patrícia Lucia Marcelino
Suplente: Alexandre Pansardi Casagrande

Art. 2º. O Mandato deste Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 2.809/2015 a contar de 08 de julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA No. 044/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de retificar a data de emissão da Portaria No. 033/2016 datada de 14 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 033 de 14 de setembro de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 21 de outubro de 2016, que concedeu a aposentadoria por invalidez ao servidor ADEMIR APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS, para que passe a constar:

Onde se lê:

Portaria No. 033/2016, de 14 de setembro de 2016.

Leia-se:

Portaria No. 033/2016, de 14 de outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
TERCEIRO CHAMAMENTO**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto sobre a Tabela AUDATEX) por Lote. **Data de Abertura:** 22/12/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 08 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
SEGUNDO CHAMAMENTO**

Objeto: Aquisição imediata de 02 conjuntos moto bombas centrífugas para esgoto para o Condomínio Empresarial Nene Favoreto.

Tipo: Menor Preço Por Item. **Data de Abertura:** 23/12/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 31.720,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
SEGUNDO CHAMAMENTO**

Objeto: Aquisição imediata de copos e selos para envasamento de água.

Tipo: Menor Preço Por Item. **Data de Abertura:** 23/12/2016 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.348,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 09 de Dezembro de 2016.
Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO nº 05/2015

(Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto: Supressão do valor mensal de R\$ 1.485,07 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), que corresponde a 0,4159% do valor mensal do Contrato, retroativo ao mês de Novembro de 2016, em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grandes geradores conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011.

Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Contrato nº 05/2015.

Novo Valor Reajustado: R\$ 355.548,44 (Trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) por mês.
Data da assinatura: 05 de Dezembro de 2016.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 459, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.808 de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0016-2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 120	R\$	4.000,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016-2.123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc.–PJ / Conta 540	R\$	63.000,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016-2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 690	R\$	17.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc.–PJ / Conta 730	R\$	10.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$	94.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		R\$	94.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)** provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** conforme o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a tabela abaixo:

RECEITA	VALOR
1.6.0.0.42.00.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratam. e Destino Final de Esgotos – Fonte Rec. 076 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 94.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 8 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 459/2016

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Novembro/2016 , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.				
Código da Receita - 1.6.0.0.42.00.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratam. e Destino Final de Esgotos - Fonte 076				
(+) Receita arrecadada período 01/01/2015 até 30/11/2015 (Exerc. Ant.)		3.534.324,66		3.534.324,66
(+) Receita arrecadada período 01/01/2016 até 30/11/2016 (em curso)		4.104.485,28		4.104.485,28
(+) Receita arrecadada período 01/12/2015 até 31/12/2015 - Exerc. Ant.		372.597,48		372.597,48
(+) Orçamento 2016		4.017.500,00		4.017.500,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:				
<u>4.104.485,28</u>	=	1,1613	índice incremento	
3.534.324,66				
<u>372.597,48</u>	x	1,1613		432.705,26
Provável excesso:				
(+) Receita JANEIRO a NOVEMBRO 2016		4.104.485,28		
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2016		<u>432.705,26</u>		
(-) Provável arrecadação p/ o exercício		4.537.190,54		
(-) Receita prevista 2016		4.017.500,00		
4.537.190,54	(menos)	4.017.500,00		519.690,54
				(no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)				
519.690,54	-	192.000,00	327.690,54	Decreto nº 424
327.690,54	-	-	327.690,54	
327.690,54	-	-	327.690,54	
PROVÁVEL EXCESSO	=		327.690,54	

Ibiporã - Pr., 8 de Dezembro de 2016



Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no art. 85 do Regimento Interno do Legislativo Municipal,

CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de **Reuniões Extraordinárias** em sua sala de Sessões nos dias **12-12-2016 (segunda-feira)** e **13-12-2016 (terça-feira)**, com início às **09h00min**, constando da pauta da Ordem do Dia a discussão e votação da matéria abaixo relacionada:

1. **Projeto de Lei nº 42/2016**, que autoriza o Município de Ibiporã a realizar aporte em bens ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV para o pagamento do déficit técnico atuarial do exercício de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã - RPPS.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2016.

Lafayette Forin
Presidente



**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
CRIAÇÃO 2013 - 2016

[facebook.com/ibiporaDigital](https://www.facebook.com/ibiporaDigital)
[youtube.com/prefeitursibipora](https://www.youtube.com/prefeitursibipora)



OUVIDORIA MUNICIPAL

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

PREFEITURA DE IBIPORÃ
CRIAÇÃO 2013 - 2016

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br